CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 39, DE 2008

Apresentada em: 12.5.2008
Aprovada em: 12.5.2008
Rejeitada em:

Ideyan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Orçamentária de 2008 (Lei n.º 1.596, de 13 de dezembro de 2007) destina R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a construção do Centro Comunitário da Região de Onças;

Considerando que esse recurso ainda não foi aplicado;

Considerando a reivindicação dos moradores da região para se construir esse Centro Comunitário, para viabilizar a realização de atividades nas áreas da saúde, assistência social e lazer;

Considerando, por fim, o alcance social dessa obra.

O vereador, ao final assinado, INDICA ao Prefeito Municipal a aplicação dos recursos assegurados na Lei Orçamentária de 2008, na construção do Centro Comunitário da Região de Onças.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2008.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador